



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA

Legislando com o Povo

APROVADO
02 PB/15
1º Secretário

ATA DA 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA). SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, DA 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2015.

SESSÃO ORDINÁRIA

No vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às oito horas, esteve reunida a Câmara de Vereadores de Itaitinga, em sua sede provisória, situada na Avenida Coronel Virgílio Távora, n.º 325 - Itaitinga - CE; dando cumprimento ao disposto no Artigo 10 do Regimento Interno, para realização da Sexagésima Terceira Sessão Ordinária, da Sexta Legislatura, Presidida pelo Senhor **JOÃO ROBERTO - (PRTB)**, onde estiveram presentes os vereadores: **ZÉ NETO - (SD)**, **MAURO GUIMARÃES - (PP)**, **ELIANE DO HOSPITAL - (SD)**, **VIVIANE DE JESUS - (PSB)**, **AMARAL - (SEM PARTIDO)**, **BETIM GIRÃO - (PSD)**, **DE ASSIS - (PT)**, **LUIS DA UNICRED - (PRB)**, **EDISIO NOVAIS - (PPL)**, **DEMETRIUS SÁ - (PHS)** E **DR WANDEMBERG - (PSDC)**. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Primeiro Secretário, Senhor Vereador Mauro Guimarães para fazer a leitura das matérias para o **EXPEDIENTE: LEITURA DA ATA: ATA DA 62ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 21.05.2015**. Que depois de lida, posta em discussão e votação a mesma foi **APROVADA** por unanimidade. **PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 019/2015**, DE 13 DE MAIO DE 2015 que "Dispõe sobre a adequação à norma Federal, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, ficando revogadas as Leis 292 de 03 de maio de 2007 e 520 de 06 de abril de 2015, e dá outras providências." **PROJETO DE LEI Nº 020/2015**, DE 21 DE MAIO DE 2015 que "Dispõe sobre a constituição do SIM - Serviço de Inspeção Municipal de Itaitinga e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimento que produzam produtos de origem animal e dá outras providências." **PROJETO DE LEI Nº 021/2015**, DE 21 DE MAIO DE 2015 que "Dispõe sobre a alteração do anexo V a que se refere o art. 10 da Lei 367/2009 - PCCS/MAG, revogando a Lei 485 de 09 de setembro de 2013 e dá outras providências." **PROJETO DE LEI Nº 022/2015**, DE 26 DE MAIO DE 2015 que "Dispõe sobre a implantação do Plano Municipal de Educação de Itaitinga (2015-2025), e dá outras providências." Antes de facultar a palavra aos Senhores Vereadores o Senhor Presidente retirou de pauta o Projeto de Lei 021/2015. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. **PRONUNCIAMENTOS:** não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em votação a **ORDEM DO DIA:** **PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 019/2015**, DE 13 DE MAIO DE 2015. Que foi **APROVADO** por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 021/2015**, DE 21 DE MAIO DE 2015. Que foi **APROVADO** por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 022/2015**, DE 26 DE MAIO DE 2015. Que foi **APROVADO**

RUA JOÃO FERREIRA VIANA, 32 - CENTRO - CEP: 61.880-000 - ITAITINGA/CE


www.camaraitaitinga.ce.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA**

Legislando com o Povo

por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. E por não ter mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão. E para constar, o Senhor Vereador Antônio Mauro de Freitas Guimarães, Primeiro Secretário, lavrou a presente Ata que após lida, posta em discussão e votação a mesma foi **APROVADA** por unanimidade e após aprovada foi assinada por todos os vereadores que estiveram presentes à Sessão Ordinária. Itaitinga, Ceará, 28 de Maio de 2015.


JOÃO ROBERTO DE O. MARTINS
PRESIDENTE


ELIANE MARIA FERRER CAVALCANTE
2º VICE-PRESIDENTE


VIVIANE DE QUEIROZ OLIVEIRA RODRIGUES
2º SECRETÁRIA


EDISIO NOVAIS DE LIMA
VEREADOR


FRANCISCO DEMETRIUS DE SOUSA E SÁ
VEREADOR

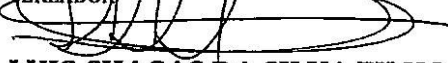

ROBERTO DE LIMA MONTEIRO
VEREADOR


JOSÉ NETO MARQUES DE LIMA
2º VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARÃES
1º SECRETÁRIO


ANTÔNIO PEREIRA DO AMARAL
VEREADOR


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
VEREADOR


LUIS CHAGAS DA SILVA FILHO
VEREADOR


WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS
VEREADOR